

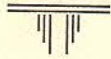


CÂMARA MUNICIPAL

DE

PASSA-QUATRO

ESTADO DE MINAS



RESOLUÇÃO Nº 35


Deixa de aprovar as contas do Prefeito e Vice-Prefeito, relativas ao exercício de 1952.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam sem aprovação as contas apresentadas pelo Prefeito e Vice-Prefeito Municipais referentes ao exercício de 1952.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 1953.


Dr. Gilberto Guedes - Presidente


Venancio Ribeiro da Mota - Vice Presidente


José Mota Pelegrini - Secretário.